

PORTARIA Nº 014/2013

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 4º da Portaria CDV nº 004/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Integram a Diretoria de Desenvolvimento Econômico: *R.*

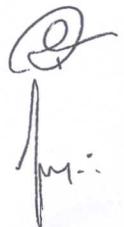
I – Coordenação de Concessões Públicas Municipais, à qual se integra o Núcleo de Concessões;

II – Gerência de Negócios Estruturados, à qual se integra o Núcleo de Negócios Estruturados.

Art. 2º - Destituir da função gratificada de Coordenação da Unidade Executora de Controle Interno, a servidora **Rita de Cássia Alves Melim Grazzioti** e designar a referida servidora para a função gratificada de Coordenação de Concessões Públicas Municipais.

§ Único – Pelo exercício da função gratificada de Coordenação de Concessões Públicas Municipais, a servidora fará jus à gratificação mensal, no valor de gratificação correspondente àquela instituída no art. 10 da Portaria nº 002/2013, para função de Coordenação da Unidade Executora de Controle Interno.

Art. 3º - Destituir da função gratificada de Apoio Técnico à Unidade Executora de Controle Interno, o servidor **Flávio Fulton Sarmiento Portugal**, e designar o referido servidor para a função de Coordenador da Unidade Executora de Controle Interno.



§ Único – Pelo exercício da função gratificada de Coordenação da Unidade Executora de Controle Interno, o servidor fará jus à gratificação mensal, no valor da gratificação correspondente àquela instituída no art. 10 da Portaria nº 002/2013.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 06 de setembro de 2013.



André Gomyde Porto
Diretor Presidente da CDV



Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora de Administração e Finanças da CDV

PORTARIA Nº 014/2013

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 4º da Portaria CDV nº 004/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Integram a Diretoria de Desenvolvimento Econômico: *R.*

I – Coordenação de Concessões Públicas Municipais, à qual se integra o Núcleo de Concessões;

II – Gerência de Negócios Estruturados, à qual se integra o Núcleo de Negócios Estruturados.

Art. 2º - Destituir da função gratificada de Coordenação da Unidade Executora de Controle Interno, a servidora **Rita de Cássia Alves Melim Grazzioti** e designar a referida servidora para a função gratificada de Coordenação de Concessões Públicas Municipais.

§ Único – Pelo exercício da função gratificada de Coordenação de Concessões Públicas Municipais, a servidora fará jus à gratificação mensal, no valor de gratificação correspondente àquela instituída no art. 10 da Portaria nº 002/2013, para função de Coordenação da Unidade Executora de Controle Interno.

Art. 3º - Destituir da função gratificada de Apoio Técnico à Unidade Executora de Controle Interno, o servidor **Flávio Fulton Sarmiento Portugal**, e designar o referido servidor para a função de Coordenador da Unidade Executora de Controle Interno.



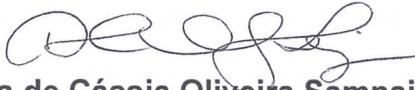
§ Único – Pelo exercício da função gratificada de Coordenação da Unidade Executora de Controle Interno, o servidor fará jus à gratificação mensal, no valor da gratificação correspondente àquela instituída no art. 10 da Portaria nº 002/2013.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 06 de setembro de 2013.



André Gomyde Porto
Diretor Presidente da CDV



Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora de Administração e Finanças da CDV